

Câmara aprova Projeto do Senado, que cria fundo público de financiamento para campanhas eleitorais

Na quarta-feira (5/10), a Câmara Federal aprovou o **Projeto de Lei 8703/2017**, que cria o Fundo Especial de Financiamento para financiar campanhas eleitorais, com recursos públicos. A estimativa é que o fundo tenha R\$ 1,7 bilhão para o próximo ano, provenientes de 30% das emendas de bancada e pela renúncia fiscal economizada com o fim da propaganda nas emissoras de rádio e de TV, também previsto no Projeto de Lei. O Projeto teve origem no Senado e aguarda sanção do Presidente da República, Michel Temer. A **Fecomércio-RS** atuou junto aos deputados gaúchos manifestando seu posicionamento

contrário à proposta e, agora, solicitou veto ao Presidente Michel Temer.



Fonte: Portal do Senado Federal

Senado aprova medida provisória que prorroga adesão a parcelamento tributário

A **Medida Provisória 783/2017**, que cria o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), foi aprovada na última quinta-feira (05), pelo Plenário do Senado. O texto permite que pessoas físicas e jurídicas parcelam dívidas com a União vencidas até 30 de abril de 2017. A

Federação manifestou-se favoravelmente à medida e solicitou a inclusão de empresas do *Simples Nacional* também obterem os benefícios do PERT, o que acabou sendo incluído no texto do projeto de lei de conversão da Medida Provisória.

Fecomércio-RS visita deputados em busca de apoio ao projeto que regulamenta as feiras itinerantes

Representantes da **Fecomércio-RS** visitaram, na última quarta-feira (04/10), deputados estaduais, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a entrega de ofício com posicionamento da Entidade, referente ao Projeto de **Lei Nº 143/2017**. A matéria trata de Feiras Itinerantes e atualmente, tramita na comissão. A Federação acredita que, com a aprovação da proposta, as feiras passarão a atuar de forma mais adequada, uma vez que, ofereceriam produtos nas mesmas condições oferecidas pelo comércio local. Estavam presentes na comitiva, o vice-presidente e coordenador da Comissão de Combate à

Informalidade da Fecomércio-RS, André Roncatto, e o diretor Cladir Olimpio Bono, representando a Comissão do Varejo, além dos assessores Lucas Schifino e José Octavio Rodrigues.



Projeto de Lei do Senado que prevê demissão de servidor por insuficiência de desempenho é aprovado na CCJ

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal aprovou, na última quarta-feira (04/10), substitutivo apresentado pelo relator, senador Lasier Martins (PDT/RS) ao **PLS 116/2017**, de autoria da senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). O projeto prevê que servidores públicos com estabilidade percam o cargo, caso tenham baixo desempenho na sua função, após avaliação, que será feita anualmente.

As novas regras serão aplicáveis a todos os Poderes, nos níveis federal, estadual e municipal. A matéria está regulamentando a Emenda Constitucional 19/1998, que ficou conhecida como PEC da Reforma Administrativa, e o mecanismo não foi efetivado. A **Fecomércio-RS** é favorável à matéria e posicionou-se junto ao relator e a todos os membros da comissão.